

**PORTARIA LEGISLATIVA n. 008/2019**

**De 23/09/2019**

**CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL  
KATIA REGINA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ERONICE OLIVEIRA DA SILVA** – Presidente da Câmara de Vereadores de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor.

**DECIDE:**

**Art. 1º** - Conceder Férias Anuais à Servidora Pública Municipal KATIA REGINA DA SILVA, relativas ao período aquisitivo correspondente a 13 de dezembro de 2017 a 12 de dezembro de 2018, com direito ao pagamento o adicional de férias correspondente a 1/3 da remuneração do mês.

Parágrafo único. O gozo de férias previsto no caput deste artigo será feito do dia 24 de setembro a 23 de outubro de 2019.

**Art.2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Orçamento Vigente.

**Art.3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º** - Ficam revogadas as disposições em contrario.

Gabinete da Presidente da Câmara de Vereadores de Lajeado Grande-SC, em 23 de setembro de 2019.

**ERONICE OLIVEIRA DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

**LEOCER ZMIJEVSKI**  
1º Secretário